



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

### **“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO”**

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram os membros do júri do concurso referido em epígrafe, constituído pela Presidente, Angelina Maria Pereira da Cunha, Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, pela vogal efetiva, Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves, técnica superior, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e pela vogal efetiva, Paula Cristina Valença Dias, técnica superior, com o objetivo de proceder à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

- **Joana Filipa Correia da Silva**
- **Claúdio Filipe Nascimento Mocho**
- **Delmino Martins de Reis**
- **Edíte Maria Ramos Gomes**

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou **Admitir** o seguinte candidato, por reunir todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

- **Delmino Martins de Reis**

Tendo, também, em conta a verificação das candidaturas, o Júri deliberou **Excluir** os/as seguintes candidatos/as:

- **Joana Filipa Correia da Silva a)**
- **Claúdio Filipe Nascimento Mocho a) b) c)**
- **Edíte Maria Ramos Gomes a)**

#### **Motivo da exclusão:**

- a) Por não apresentar o documento comprovativo do requisito complementar constante do ponto 9.3, designadamente o certificado da frequência com aproveitamento da Ação de Formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança), conforme exigido, sob pena de exclusão, no ponto 10.6.4 do Aviso da BEP com o código OE202503/1016;



## União das Freguesias de Venade e Azevedo

- b) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10.6.1 do Aviso da BEP com o código OE202503/1016, designadamente, documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, legalmente exigidos e constantes do ponto 9.1 do referido aviso, não tendo, também, o/a candidato/a declarado no ponto 7 do formulário de candidatura que reúne os referidos requisitos;
- c) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10.6.2 do Aviso da BEP com o código OE202503/1016, designadamente, Curriculum Vitae.

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

Os/as candidatos/as excluídos serão notificados/as de acordo com o disposto no art. 6.º e no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas. Os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados), disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia [www.uf-venadeeazevedo.pt](http://www.uf-venadeeazevedo.pt), em Autarquia – Concursos Públicos, podendo ser entregue pessoalmente no Edifício sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Venade e Azevedo ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Venade e Azevedo, sito no Largo António Joaquim Alves da Cruz, 4910-354 Venade.

O júri deliberou, também, notificar todos/as os/as candidatos/as das deliberações ora tomadas e publicitar a presente ata, na página eletrónica da autarquia [www.uf-venadeeazevedo.pt](http://www.uf-venadeeazevedo.pt).

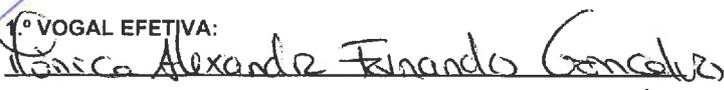
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

**PRESIDENTE:**

  
\_\_\_\_\_  
(Angelina Maria Pereira da Cunha)

**1.º VOGAL EFETIVA:**

  
\_\_\_\_\_  
(Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves)

**2.º VOGAL EFETIVA:**

  
\_\_\_\_\_  
(Paula Cristina Valença Dias)